



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 338/25, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente o curso, para os períodos compreendidos que se seguem:

| NOME | CURSO | PERÍODO |
|------------------------------|--|---------------------------|
| LAURA BORRHER BERÇOT | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – UNOPAR | 01/07/2025 ATÉ 30/06/2026 |
| DANIELE MARIA LOMEU DA SILVA | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CEDERJ | 01/07/2025 ATÉ 01/01/2026 |
| LAYS PEREIRA FIGUEIRA | BIOMEDICINA – ESTÁCIO | 01/07/2025 ATÉ 30/06/2026 |
| HEYTOR PERDIGÃO KLEN | EDUCAÇÃO FÍSICA – ESTÁCIO | 20/05/2025 ATÉ 19/05/2026 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

